



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE Página 1 de 4

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

14/03/23

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeira Secretária para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 006, de 30 de janeiro de 2023, institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – NOVO REFIS 2023 e estabelece normas de parcelamento administrativo de créditos de qualquer natureza do Município de Ribas do Rio pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 07/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 07/2023 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 03, de 28 de fevereiro de 2023, que autoriza a celebração de parceria entre Município e a Organização não governamental anjos que protegem, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias Solidariedade, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 06/2023 de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Meio Ambiente, emenda modificativa nº 01/2023, altera-se o caput do artigo 1º, emenda de autoria das comissões de Ijrf, fosop e cme, em seguida foi colocada em discussão e votação a emenda modificativa nº 01 foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto de

Rozenir Pereira
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – cama@ribasdoriopardo.ms.leg.br

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

14/03/23

José Ribamar

PRESIDENTE

Lei nº 03, em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação, em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 04, de 07 de março de 2023, Abroga a Lei Municipal nº 1.190, de 7 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora, foi lido e encaminhado para as comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 03, de 07 de março de 2023, dispõe sobre Emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual de 2023, de autoria da Mesa Diretora, foi lido e encaminhado para as comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; em seguida as emendas impositivas da 01 à 027 ao orçamento de 2023 (1.304/2022), autoria do Poder Legislativo, foram encaminhadas para as comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Prosseguindo a Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Adir Jorge Diniz em desfavor do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, em seguida foi lida e colocada em votação se acata ou não sendo aprovada por Aprovado por Maioria simples de votos em não acatar a Denúncia em sua única votação, votando contra somente os Vereadores Anderson, Edervânia, Tania, Tiago e Isac e votando a favor os Vereadores Christoffer, Paulo, Rozenir e Sidinei, sendo assim não foi acatado a denúncia; Prosseguindo a Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor José Ribamar de Moraes Nascimento em desfavor do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, em seguida o senhor presidente informou que não convocou o primeiro suplente porque o mesmo é interessado pela denúncia, foi convocado através de ofício o segundo suplente Celso Matoso de Freitas, o mesmo assinou mas não compareceu, em seguida foi colocado em votação a Denúncia e foi Aprovado por Maioria simples de votos em acatar em sua única votação, votando contra somente os Vereadores Anderson, Edervânia, Tiago e Isac, votando a favor os Vereadores Christoffer, Paulo, Rozenir, Sidinei e Tânia, sendo assim foi acatada a denúncia, em seguida foi feito a eleição formação da (cp) comissão processante, instituindo em seguida os cargos de presidente e membro e relator, o presidente convocou os Vereadores Isac, Tânia, para conferência dos nomes e da urna em seguida o presidente solicitou o sorteio de três nomes para a Comissão Processante e logo anunciou o resultado sendo os Vereadores Isac, Christoffer e Anderson, e logo o Presidente pediu que para entre eles decidissem os cargos ficando então como Presidente Vereador Anderson, Membro Vereador Christoffer e Relator Vereador Isac, portanto o Presidente Vereador Luiz Homologou o resultado. Requerimento nº 03/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer cronograma do planejamento de reformas e ampliações dos postos de Saúde, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida colocado em discussão falou a vereadora Edervânia elogiando a reforma da farmácia e pediu para Secretario de obras para fazer uma reforma no posto central, em seguida foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 02/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, quanto a realização mutirão de limpeza em todos os bairros informando o agendamento dos trabalhos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida colocado em discussão falou a vereadora Edervânia questionou para prefeito, secretário de obras a sujeirada e o desmazelo com a cidade e em votação foi aprovada por

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67) 32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

unanimidade de votos; Indicação nº 05/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita informações sobre andamento da obra asfáltica do Estoril infraestrutura e como está o financiamento, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB; o Vereador Tiago pediu para retirar de pauta a Indicação nº 05/2023; Indicação nº 06/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando a manutenção da ponte sobre o córrego Mimoso, de autoria dos Vereadores Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. em seguida colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia dizendo que ficou muito triste com a denúncia mas como diz meu pai a árvore que não dá frutas ela é cortada o Vereador Álvaro está sendo acusado de quebra de decoro mas para isso ele tinha que denegrir a imagem de uma pessoa mas ele não fez isso em nenhum momento. Falou o Vereador Isac hoje veio com muita tristeza no meu coração quando viemos assumir o cargo de Vereador lembro que o Vereador Sidinei disse uma coisa muito interessante quem gosta de Vereador é Vereador e quem defende Vereador é Vereador o Álvaro para mim é uma pessoa exemplar que luta pelo bem da população mais em nenhum momento ele quis denegrir a imagem de uma pessoa ele não fez nem um tipo de xenofobia ele simplesmente expressou a sua indignação daqui a pouco eu não vou mais poder criticar o prefeito, secretários não vou poder falar nada aqui então pra que ser Vereador para simplesmente ficar aqui sem falar nada porque vai ser motivo de denúncia o Álvaro é um representante do povo eu quero te dizer que você tem o meu apoio e Deus é maravilhoso que colocou eu como relator para te defender isso é bom demais eu não estou sendo imparcial sendo justo. Em seguida o Vereador Álvaro disse que gostaria que ficasse relatasse em ata que eu não votei gostaria de fazer um questionamento aonde foi baseado que eu não poderia votar eu estudo e procuro mais aprendizado juiz potência de Jesus, a onde o Vereador denunciante é proibido de votar, o mesmo decreto Lei 201/77 fala da mesmas matéria mas o nosso advogado da câmara decidiu que assim seria eu poderia dizer que fiquei surpreso pela votação mas se dissesse ao contrário estaria mentindo eu gostaria que o Vereador Christoffer fosse o relator para ver qual seria o seu posicionamento por que eu denunciei denúncia de crimes aqui nessa casa de Lei eu apresentei denúncia do dinheiro público de mau uso eu apresente mas os Vereadores Christoffer, Rozenir votarão contra ser possível que o dinheiro público não tem valor mas falar uma palavra na tribuna é crime cadê a unidade parlamentar que vocês também tem eu pergunto aos senhores Vereadores e para população presente e que nos assiste se eu fosse denunciado no MP por corrupção e eu fizesse um acordo por que o Vereador Christoffer relatou no seu relatório se eu fizesse um acordo eu estaria fazendo quebra de decoro estaria manchando a imagem dessa casa sei que estaria mas não a quebra de decoro é falar puxa saco eu falo por que se vim uma denúncia a mais ou menos isso para mim não vai ser diferente a partir do momento que eu falei puxa saco que eu denegrir a imagem dessa casa que eu ofendi os Vereadores desta casa que voto a favor da denúncia gostaria que se manifestasse e falasse também por que quebra de decoro é isso ai é denegrir a imagem da câmara de Vereadores isso é quebra de decoro; falou em seguida o Vereador Tiago que disse que é muito

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 4 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

14 / 03 / 23

Presidente

triste chegar nessa situação de repente vem um assunto desse ~~senão que~~ sabemos que é difícil chegar aqui cada um de nós a opinião é diferente para julgar por poder político quem julga é Deus onde vamos chegar não tenho palavras só dou a palavra de apoio ao Vereador Álvaro. Falou o Vereador Christoffer que disse ao Vereador Álvaro seu discurso é muito bonito mais na prática não é nada disso em outras discussões o Senhor falou na Tribuna que compra de votos não é crime disse que não cometeu crime e que o vereador cassado comprou voto com o dinheiro dele o senhor falou, insinuou naquela tribuna que eu cometi abuso de autoridade de que eu havia comprado o judiciário quero dizer que quem ratificou a cassação do Vereadcr na época foi o ministro Carlos só que a população não sabe disse porque seu discurso é diferente da sua prática e falou do meu relatório e quando soube que meu relatório ia ser contrário movimentou juntamente com o antigo presidente a minha remoção da Delegacia de Ribas foi ou não foi sabemos que foi então o senhor estava falando de política se é política é igual a essa se quer ser verdadeiro começa a mudar seu discurso falar o que o senhor falou não é crime de injúria de difamação é muito bonito mais o que está na Lei é diferente do que o senhor fala. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 07 de março de 2023.


Abraão


Gaudêncio


Silviano


Jairo


Juracy


Fábio


Antônio

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br